



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado da Bahia

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA nº 0116/2016 – GP

O Presidente da **Ordem dos Advogados do Brasil – Seção da Bahia**, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve **nomear** para compor a **Comissão Temporária para o Novo Código de Processo Penal** o advogado **OSVALDO EMANUEL ALMEIDA ALVES, OAB/BA 13924**.

Publique-se e cumpra-se.
Salvador-BA, 22 de Abril de 2016.

LUIZ VIANA QUEIROZ
Presidente da OAB/BA